

## **GABINETE DA REITORIA**

### **EDITAL Nº 034/2010-GRE**

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 30º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 30º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 153/2009-GRE, de 23 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8085, de 27 de outubro de 2009;

considerando o Edital nº 167/2009-GRE, de 09 de novembro 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8095, de 11 de novembro de 2009, que retifica o Edital nº 153/2009;

considerando a Resolução nº 9710/2010-SEAP, de 03 de fevereiro de 2010, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8156, de 08 de fevereiro de 2010,

considerando o Edital nº 032/2010-GRE, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8167, de 25 de fevereiro de 2010, o qual amplia 02 (duas) vagas, uma para a área de Libras, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Campus Toledo e outra para a área de Matemática – Cadastro de Reserva, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Campus de Cascavel;

considerando o Edital nº 026/2010-GRE, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8162 de 18 de fevereiro de 2010, que convoca candidato para realizar “opção de vaga”, conforme especificado;

considerando “Termo de Opção de Vaga” assinado pelo candidato na área de Libras, para atuação junto ao Centro de Educação, Comunicação e Artes, do Campus de Cascavel,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos Anexos I à VII deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 30º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos - DRH da Reitoria, sita a Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no período **de 01 a 16 de março de 2010**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela DRH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela DRH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º, deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a DRH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
  - a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
  - b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
  - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
  - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
  - e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
  - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;

- b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n.º 154/2009-CEPE;
- c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução n.º 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução n.º 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura n.º 106/2009-GRE, do 30º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo I deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- d) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- e) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- f) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- g) Avaliação Psiquiátrica;
- h) Exame Clínico.

Art. 6º Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo II deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Sorologia HBs-Ag;
- d) Sorologia Anti-HBs;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- g) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- h) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- i) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- j) Avaliação Psiquiátrica;
- k) Exame Clínico.

Art. 7º Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo III deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- a) Glicemia de jejum;
- b) Dosagem de Fenol (urina)
- c) Parasitológico de Fezes;
- d) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- e) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- f) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- g) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- h) Avaliação Psiquiátrica;
- i) Exame Clínico.

Art. 8º Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo IV deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Dosagem de Fenol (urina);
- d) Ácido Hipúrico (urina);
- e) Ácido Metil Hipúrico (urina);
- f) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- g) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- h) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- i) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- j) Avaliação Psiquiátrica;
- k) Exame Clínico.

Art. 9º Para o candidato convocado e relacionado no Anexo V deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Dosagem de Acetilcolinesterase;
- d) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- e) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- f) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- g) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- h) Avaliação Psiquiátrica;
- i) Exame Clínico.

Art. 10. Para o candidato convocado e relacionado no Anexo VI deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Dosagem de Acetilcolinesterase;
- d) Parasitológico de Fezes;
- e) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- f) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- g) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- h) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- i) Avaliação Psiquiátrica;
- j) Exame Clínico.

Art. 11. Para o candidato convocado e relacionado no Anexo VII deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Sorologia Anti-HBs
- d) Sorologia HBs-Ag
- e) Sorologia para Brucelose;
- f) Parasitológico de Fezes;
- g) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- h) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- i) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- j) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- k) Avaliação Psiquiátrica;
- l) Exame Clínico.

Art. 12. Os exames mencionados no artigo 5º ao 11º, deverão ser realizados nos dias e horários a serem agendados pelo próprio candidato junto aos locais estabelecidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Unioeste, conforme orientações a serem dadas ao candidato no período previsto no artigo 2º deste Edital.

§ 1º Os custos decorrentes dos exames realizados conforme previsto no artigo 5º ao 11º, correrão por conta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

§ 2º O candidato que optar poderá realizar os exames em local distinto dos indicados pela DRH/UNIOESTE, arcando, porém, com os custos sem ressarcimento, neste caso, por parte da UNIOESTE.

§ 3º Os exames de laboratório deverão ser efetuados obrigatoriamente nos **dias 01 a 04 de março de 2010, e os exames especializados e avaliações até o dia 05 de março de 2010**, nos horários a serem agendados pelo candidato, uma vez que há necessidade de apresentação dos resultados dos exames para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

§ 4º Os candidatos relacionados nos anexos III e IV, que deverão realizar o exame de Dosagem de Fenol (urina), deverão fazê-lo obrigatoriamente no dia **01 de março de 2010**, mediante agendamento pelo candidato, devido às rotinas a serem seguidas.

§ 5º O agendamento para o exame médico obrigatório para a obtenção do “Atestado de Saúde Ocupacional” solicitado no artigo 3º, § 2º, inciso V, deverá ser efetuado pelo candidato, conforme telefone constante na planilha de endereços, junto ao Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, a partir das 13:00h.

Art. 13. Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 14. O candidato convocado por este Edital que não comparecer a Diretoria de Recursos Humanos/Reitoria, no prazo estabelecido no artigo 2º, perderá automaticamente a vaga, devendo preencher formulário de “Termo de Desistência” de vaga fornecido pela DRH, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se permanecer a necessidade.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor

Anexo I ao Edital nº 034/2010-GRE, de 25 de fevereiro de 2010.

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>Paleontologia, Gestão e Estágio Supervisionado de Licenciatura – Uma vaga - RT-40</b>		
ELISEU VIEIRA DIAS	8,42	1º lugar

<b>Zoologia de Vertebrados e Estágio Supervisionado – Uma vaga - RT-40</b>		
ROSILENE LUCIANA DELARIVA	8,06	1º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

<b>Arquitetura e Urbanismo – Uma vaga - RT-40</b>		
HITOMI MUKAI	7,89	1º lugar

<b>Engenharia de Sistemas Agroindustriais – Uma vaga - RT-40</b>		
MURILO MESQUITA BAESSO	6,81	1º lugar

<b>Estatística – Uma vaga - RT-40</b>		
LUCIANA PAGLIOSA CARVALHO GUEDES	7,45	1º lugar

<b>Matemática - Cadastro Reserva – Uma vaga - RT-40</b>		
PATRICIA MASSAE KITANI	6,58	1º lugar
RAQUEL LEHRER	6,02	2º lugar

<b>Matemática – Uma vaga - RT-40</b>		
TIAGO EMANUEL KLÜBER	7,80	1º lugar

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

<b>Libras – Uma vaga - RT-40</b>		
HELOIR APARECIDO MONTANHER	6,48	2º lugar

<b>Língua Portuguesa: Estrutura e Funcionamento – Uma vaga - RT-40</b>		
ALCIONE TEREZA CORBARI	7,88	1º lugar

<b>Teoria Literária e Literatura Brasileira – Uma vaga - RT-40</b>		
WAGNER DE SOUZA	8,05	1º lugar

**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Ciências Contábeis – Duas vagas - RT-40</b>		
CHARLES ALBINO SCHULTZ	6,45	1º lugar
CLÉBIA CIUPAK	6,18	2º lugar

<b>Direito Penal e Processual Penal – Uma vaga - RT-40</b>		
RICARDO RACHID DE OLIVEIRA	8,68	1º lugar

<b>Teoria Econômica – Uma vaga - RT-40</b>		
RICARDO ANTONIO CORRÊA	6,18	1º lugar

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>Administração Educacional e Prática de Ensino – Uma vaga - RT-40</b>		
PAULO HUMBERTO PORTO BORGES	7,96	1º lugar

<b>Ensino-Aprendizagem – Uma vaga - RT-40</b>		
JOCELI DE FATIMA ARRUDA SOUSA	7,72	1º lugar

<b>Libras – Uma vaga – RT-40</b>		
ANDREA CAROLINA BERNAL MAZACOTTE	6,48	1º lugar

<b>Língua Portuguesa – Uma vaga - RT-40</b>		
JOSIELE KAMINSKI CORSO OZELAME	6,90	1º lugar

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**

<b>Arquitetura de Computadores e Comunicação de Dados – Uma vaga - RT-40</b>		
ANDRÉ GUSTAVO MALETZKE	7,37	1º lugar

<b>Ciências Térmicas – Uma vaga - RT-40</b>		
THIAGO ANTONINI ALVES	7,69	1º lugar

<b>Educação Matemática – Duas vagas - RT-40</b>		
THIAGO PEDRO PINTO	6,42	1º lugar

<b>Matemática – Uma vaga - RT-40</b>		
CLEVERSON GONÇALVES DOS SANTOS	6,30	1º lugar

<b>Matemática e Estatística – Uma vaga - RT-40</b>		
ORLANDO CATARINO DA SILVA	6,12	1º lugar

<b>Sistema de Controle – Uma vaga - RT-40</b>		
LUIZ FELIPE RAMOS TURCI	7,21	1º lugar

<b>Sistemas de Potência – Uma vaga - RT-40</b>		
EDGAR MANUEL CARRENO FRANCO	7,31	1º lugar

### **CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>Educação e Ensino de Geografia – Duas vagas - RT-40</b>		
NAJLA MEHANNA MORMUL	7,61	1º lugar
EDUARDO DONIZETI GIROTTO	7,06	2º lugar

<b>Educação Infantil: Fundamentos Teórico-Metodológicos e Prática de Ensino – Uma vaga – RT-40</b>		
FRANCIELE SOARES DOS SANTOS	6,81	1º lugar

<b>Ensino Fundamental: Fundamentos Teóricos e Metodológicos e Prática de Ensino – Uma Vaga - RT-40</b>		
GLÁUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	7,71	1º lugar

<b>Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Artes e Prática de Ensino – Uma vaga - RT-40</b>		
CÉLIO ROBERTO EYNG	7,84	1º lugar

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Ciências Jurídicas – Duas vagas - RT-40</b>		
SILVIA DE FREITAS MENDES	7,35	1º lugar
DANIELE PRATES PEREIRA	6,70	2º lugar

<b>Direito Civil e Processual Civil – Uma vaga - RT-40</b>		
ELMER DA SILVA MARQUES	6,70	1º lugar

<b>Direito Penal e Processual Penal – Uma vaga - RT-40</b>		
PRISCILA KUTNE ARMELIN	7,08	1º lugar

<b>Filosofia – Uma vaga - RT-40</b>		
ELOI PEDRO FABIAN	7,99	1º lugar

<b>Teoria Econômica – Três vagas - RT-40</b>		
FERNANDA MENDES BEZERRA	7,59	1º lugar
EDISON BENEDITO DA SILVA FILHO	7,19	2º lugar

<b>Teoria Econômica e Métodos Quantitativos – Duas vagas - RT-40</b>		
PAULO ROBERTO SCALCO	7,07	1º lugar

### CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

#### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

<b>Estatística – Uma vaga - RT-40</b>		
EDMAR SOARES DE VASCONCELOS	6,78	1º lugar

#### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

<b>Ciências Contábeis – Duas vagas - RT-40</b>		
MARTIN AIRTON WISSMANN	7,23	1º lugar
ANDRÉ FERNANDO HEIN	7,20	2º lugar

<b>Direito Privado – Uma vaga - RT-40</b>		
KATYA REGINA ISAGUIRRE TORRES	7,06	1º lugar

<b>Direito Público – Uma vaga - RT-40</b>		
GILSON HUGO RODRIGO SILVA	7,03	1º lugar

<b>Economia – Uma vaga - RT-40</b>		
SUSÃ SEQUINEL DE QUEIROZ	6,70	1º lugar

<b>Sociologia – Uma vaga - RT-40</b>		
VANIA SANDELEIA VAZ DA SILVA	6,63	1º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

**Educação Física / Aspectos Biodinâmicos da Atividade Física – Uma vaga – RT-40**

LUCIANA HAGSTROM BEX	7,32	1º lugar
----------------------	------	----------

**Educação Física / Atividades em Academia – Uma vaga - RT-40**

LUCINAR JUPIR FORNER FLORES	8,93	1º lugar
-----------------------------	------	----------

**Educação Física – Esportes Coletivos e Alternativos – Uma vaga - RT-40**

JOSÉ CARLOS MENDES	7,70	1º lugar
--------------------	------	----------

**Geografia Física – Uma vaga - RT-40**

LEILA LIMBERGER	7,71	1º lugar
-----------------	------	----------

**Geografia Humana – Uma vaga - RT-40**

ALEXANDRE BERGAMIN VIEIRA	8,70	1º lugar
---------------------------	------	----------

**História: Estado e Poder – Uma vaga - RT-40**

MARCIO ANTÔNIO BOTH DA SILVA	7,15	1º lugar
------------------------------	------	----------

**História: Trabalhadores e Relações Sociais de Produção – Uma vaga - RT-40**

SHEILLE SOARES DE FREITAS	7,10	1º lugar
---------------------------	------	----------

**Libras – Uma vaga - RT-40**

TÂNIA APARECIDA MARTINS	7,19	1º lugar
-------------------------	------	----------

**Língua Inglesa – Duas vagas - RT-40**

NELZA MARA PALLÚ	6,52	1º lugar
VERÔNICA PEREIRA COITINHO	6,44	2º lugar

**Língua Portuguesa – Uma vaga - RT-40**

NEIL ARMSTRONG FRANCO DE OLIVEIRA	8,48	1º lugar
-----------------------------------	------	----------

**CAMPUS DE TOLEDO****CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

<b>Filosofia da Linguagem – Uma vaga – RT-40</b>		
REMI SCHORN	7,64	1º lugar

<b>Libras – Uma vaga - RT-40</b>		
TAÍSA CARVALHO	6,71	1º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Economia Quantitativa ou Métodos Quantitativos Aplicados à Economia – Uma vaga – RT-40</b>		
CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR	7,25	1º lugar

<b>Secretarial – Uma vaga - RT-40</b>		
DEBORA ANDREA LIESSEM VIGORENA	7,11	1º lugar

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**

<b>Desenho Técnico – Uma vaga - RT-40</b>		
DANIELA ESTELITA GOES TRIGUEROS	6,33	1º lugar

<b>Engenharia de Pesca – Uma vaga - RT-40</b>		
ALTEVIR SIGNOR	7,08	1º lugar

Anexo II ao Edital nº 034/2010-GRE, de 25 de fevereiro de 2010.

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

<b>Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – Uma vaga - RT-40</b>		
ELOY LEMOS DE MELLO	7,82	1º lugar

**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>Ciências Biológicas I – Uma vaga - RT-40</b>		
MUSTAFA HASSAN ISSA	7,97	1º lugar

<b>Ciências Biológicas II – Uma vaga – RT-40</b>		
OSCAR KENJI NIHEI	7,78	1º lugar

Anexo III ao Edital nº 034/2010-GRE, de 25 de fevereiro de 2010.

**CAMPUS DE TOLEDO**

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**

<b>Engenharia Química – Uma vaga - RT-40</b>		
VERONICE SLUSARSKI SANTANA	7,51	1º lugar
<b>Operações Unitárias e Modelagem de Processos – Uma vaga - RT-40</b>		
CARLOS EDUARDO BORBA	6,95	1º lugar

**Anexo IV ao Edital nº 034/2010-GRE, de 25 de fevereiro de 2010.**

**CAMPUS DE TOLEDO**

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**

<b>Química – Uma vaga - RT-40</b>		
SILVIA COSTA BEBER MELO MONTEIRO	7,04	1º lugar

  

<b>Química Geral e Analítica – Uma vaga - RT-40</b>		
MARIA LURDES FELSNER	8,06	1º lugar

**Anexo V ao Edital nº 034/2010-GRE, de 25 de fevereiro de 2010.**

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>Fitossanidade – Uma vaga - RT-40</b>		
ODAIR JOSÉ KUHN	8,05	1º lugar

**Anexo VI ao Edital nº 034/2010-GRE, de 25 de fevereiro de 2010.**

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>Fruticultura – Uma vaga - RT-40</b>		
FABÍOLA VILLA	8,00	1º lugar

**Anexo VII ao Edital nº 034/2010-GRE, de 25 de fevereiro de 2010.**

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>Genética e Melhoramento Animal – Uma vaga – RT 40</b>		
MARCOS JUN ITI YOKOO	7,50	1º lugar